



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 837 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25403842/04 – 8235, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 881/2004-GAB, de 18 de novembro de 2004, retificada pela Portaria nº 117/2005-GAB, de 28 de março de 2005, que outorgou a **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0021-55, por **05(cinco) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **80 m (oitenta metros)**, localizado na município de **Senador Canedo**, Estado de Goiás, considerando correto "... para derivação durante **12 (doze) horas por dia de até 2.500 l/h (dois mil e quinhentos litros por hora)**".

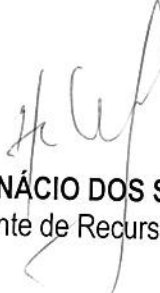
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos das Portarias retro citadas, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Outubro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos